

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 367.2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102.2025, PROCESSO Nº 4143.2025.

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.022.597/0013-25, com sede na Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Gestora Executiva **Izabel Christina de Avelar Silva**, portadora da matrícula funcional nº 6163-8, no uso da competência conferida pela Portaria nº 1.237/2022, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, sediada em Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6 - Jardim Paulista, Paulista - PE - CEP: 53409-260, fone: (81)2102-1819, email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, representada neste ato por **Eugênio José Gusmão da Fonte Filho**, empresário, inscrito no número de CPF 293.247.854-00, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo com o **PL.4143.2025.CPL.HUOC.PE.0102.HUOC**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento de item 24 do contrato nº 367/2025, referente ao fornecimento de **medicamentos controlados orais (portaria 344/98)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	EFISCO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	3079414	PARACETAMOL + CODEINA, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 30 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	7.000	GEOLAB	R\$ 0,4099	R\$ 2.869,3000
VALOR TOTAL							R\$ 2.869,3000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Após o cancelamento do item 24, conforme Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total do CONTRATO passará a ser de R\$ 12.420,1950 (doze mil, quatrocentos e vinte reais e mil novecentos e cinquenta décimos de milésimo), conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3408990	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FS 100 ML	600,0000	HIPOLABOR	7,1285	4.277,100
02	3067238	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	7.500,0000	BRAINFARMA/(GO)	0,0371	278,2500

03	3068250	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	3.000,0000	CRISTALIA	0,2541	762,3000
04	3068633	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	8.500,0000	HIPOLABOR	0,2163	1.838,5500
06	3069877	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	11.500,0000	GEOLAB	0,0623	716,4500
07	3069885	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	8.100,0000	GEOLAB	0,0506	409,8600
11	3070557	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	7.200,0000	SANTISTA	0,0398	286,5600
13	3168190	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	3.200,0000	CRISTALIA	0,1893	605,7600
14	3165965	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FS 20 ML	150,0000	CRISTALIA	4,6275	694,1250
15	3111857	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CPS	7.800,0000	PRATI DONADUZZ	0,0908	708,2400
16	3181685	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORA	COMP	4.100,0000	CRISTALIA	0,0940	385,4000
25	3289605	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORA	COMP	8.000,0000	HIPOLABOR	0,1822	1.457,6000
VALOR TOTAL						R\$ 12.420,1950	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, para o presente exercício, na classificação abaixo:

- Informações orçamentárias: 10.302.0061.0076.2056
- Código da Unidade Gestora: 440714 – Gestão: 14007

- Unidade orçamentária: 0406
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- PTRES: 0076 / 2056
- Fonte de recurso: 0600000000
- LOA 2026

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUANTA – DO PREÇO

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12.420,1950 (doze mil, quatrocentos e vinte reais, dezenove centavos e cinquenta décimos de centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, e as respectivas despesas correrão por conta da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Izabel Christina de Avelar Silva
Hospital Universitário Oswaldo Cruz
Gestora Executiva

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
Drogafonte LTDA
Representante



Documento assinado eletronicamente por **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, em 05/02/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80892309** e o código CRC **3656B93E**.